INDICAÇÃO Nº 224/2026

Indica ao Prefeito a criação do Programa de Farmácias Credenciadas de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação do Programa de Farmácias Credenciadas de Foz do Iguaçu para cobertura complementar de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição surge da premente necessidade de garantir à população de Foz do Iguaçu o acesso ininterrupto e eficaz aos medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME). É inegável que, por vezes, as unidades de saúde municipais podem enfrentar indisponibilidades pontuais de certos medicamentos, gerando transtornos significativos aos pacientes e, em alguns casos, comprometendo a continuidade de tratamentos essenciais.

O Programa de Farmácias Credenciadas visa criar um mecanismo complementar para a dispensação desses medicamentos, utilizando a rede de farmácias privadas do Município. Essa medida não apenas otimizaria o Sistema Único de Saúde (SUS) local, reduzindo filas e sobrecargas nas unidades municipais, mas também fortaleceria o direito fundamental à saúde da população, previsto em nossa Constituição Federal.

Experiências exitosas em outros municípios e estados demonstram a viabilidade e a eficácia de parcerias com farmácias privadas para ampliar o acesso a medicamentos, especialmente em momentos de desabastecimento ou para facilitar a logística de entrega.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CDDA-B9A1-E387-A833 e informe o código CDDA-B9A1-E387-A833

Para a efetividade do programa, sugerem-se os seguintes pontos, a serem detalhados e regulamentados pelo Poder Executivo:

Objetivo: Garantir a dispensação de medicamentos da REMUME por farmácias privadas credenciadas, nos casos de indisponibilidade nas unidades de saúde municipais, mediante receita do SUS.

Participação: Farmácias sediadas no município que atendam aos critérios de credenciamento estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e assinem termo de adesão com o Município.

Condições para Credenciamento: Regularidade junto ao Conselho Regional de Farmácia, manutenção de registro eletrônico (integrado ou com interface) com a SMS para conferência de dispensações, definição de preço máximo a ser praticado conforme tabela municipal referenciada, e apresentação de relatório mensal.

Formalização: A SMS deverá firmar convênio ou termo de compromisso com cada farmácia credenciada, definindo: fluxo de atendimento, forma de pagamento, auditoria e exigência de comprovantes e relatórios.

Abrangência: O programa deverá abranger os medicamentos constantes da REMUME municipal, podendo incluir situações excepcionais definidas em ato próprio da SMS.

Financiamento: O Município, na qualidade de financiador, seria responsável pelo ressarcimento à farmácia credenciada, em prazos a serem definidos após a apresentação de documentos válidos, sempre observando o limite orçamentário definido em lei anual.

A implementação deste programa representaria um avanço significativo para a política de saúde de Foz do Iguaçu, demonstrando a proatividade da gestão municipal em buscar soluções inovadoras e eficazes para os desafios de acesso a medicamentos.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2026.

Sidnei Prestes

Vereador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CDDA-B9A1-E387-A833 e informe o código CDDA-B9A1-E387-A833

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CDDA-B9A1-E387-A833

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 06/02/2026 11:48:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CDDA-B9A1-E387-A833